



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O ⁵⁵⁵
Em. 13106113
221347
Assessoria de Plenário

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PSB

IND 11685 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica nas principais vias de escoamento de produtos agrícolas (hortifrutigranjeiros e grãos) produzidos no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica nas principais vias de escoamento de produtos agrícolas (hortifrutigranjeiros e grãos) produzidos no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da referida pavimentação asfáltica, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos pela dificuldade de se proceder o escoamento da produção agrícola e também, pelos danos causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Tabatinga.

Sala das Sessões, em de

de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11685/2013
Folha Nº 01 Paula

ASSASSINIA DE LEVADO E DISTRIB. 12/JUN/2013 11:00

Paula 12/06/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 336851/2013
Folha N° 02 Paula